



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS – DIBAPE

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL**  
*(atualizado em agosto/2022)*

**1 – Requerimento**

Formulário de Requerimento para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural devidamente preenchido e assinado pelo (s) proprietário(s) e seu(s) cônjuge(s), se houver, ou por seu representante legal;

**2 – Documento de Identidade do(s) Requerente(s)/proprietário(s)**

Cópia do Documento de Identidade da Pessoa Física ou do representante legal da Pessoa Jurídica que assina o requerimento.

**3 – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do(s) Requerente(s)/proprietário(s)** *(no caso do mesmo não constar no Documento de Identidade).*

**4 – Comprovante de residência** (para requerentes pessoas físicas).

**5 – Comprovante de inscrição no CNPJ do ano corrente** *(para requerentes pessoas jurídicas).*  
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

**6 – Documentação de Constituição** *(para requerentes pessoas jurídicas)*

No caso de Sociedade Limitada, última alteração contratual; no caso de Sociedade Anônima, Estatuto Social e Ata de Eleição da Diretoria em vigor. Se o requerente for órgão público deverá ser apresentado o ato de nomeação do representante legal que assinar o requerimento.

**7 – Procuração pública ou particular** *(se for o caso)*

A procuração deve possuir firma autenticada e lavrada por instrumento particular, quando se tratar de advogado, ou público, nos demais casos.

**8 – Documento de Identidade e CPF do Procurador** *(se for o caso).*

No caso do(s) proprietário(s) se fizer representar por um procurador.

**9 – Comprovação de posse e domínio pleno do imóvel**

Certidão de inteiro teor do Registro Geral de Imóveis (RGI)

**10 – Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR** (Quando se tratar de imóvel rural).

Para imóveis com tamanho de até 4 módulos fiscais o Inea poderá apoiar o proprietário para realização do CAR, conforme disponibilidade.

- ([Acesse aqui](#) para mais detalhes sobre o passo-a-passo para inscrição no CAR)<sup>1</sup>
- ([Clique aqui](#) para verificar o tamanho do Módulo Fiscal de propriedades rurais no seu município)<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Orientação para Inscrição no CAR - [http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/Cartilha\\_CAR\\_INEA-1-1.pdf](http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/Cartilha_CAR_INEA-1-1.pdf)

<sup>2</sup> Pesquisar tamanho de Módulos Fiscais por município - <https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS – DIBAPE

**11 – Justificativa para criação da RPPN assinada pelo(s) proprietário(s) e cônjuges se for o caso.**

Um documento simples, o qual pode ser elaborado de próprio punho, justificando o motivo para criação da RPPN e data da assinatura.

**12 – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR (se for o caso)).**

**13 – Certidão Negativa de Débitos do Imóvel**

No caso de imóvel rural, o nome do tributo é Imposto sobre propriedade Territorial Rural (ITR), o qual deve ser gerado a partir do [site da Receita Federal do Brasil](#) de certidão específica. No caso de imóvel urbano, o tributo a ser comprovado é o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), por meio de certidão negativa oficial a ser emitida pela Prefeitura local.

**14 – Planta cadastral e memoriais dos limites do imóvel e da RPPN proposta; ou declaração de necessidade de apoio ao geoprocessamento**

A peças cartográficas devem indicar os limites de cada matrícula, dos confrontantes e da área proposta para a constituição da RPPN, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel e da área proposta como RPPN, georreferenciadas de acordo com as especificações do Sistema Geodésico Brasileiro. [Ver modelos no site do Inea.](#)

**15 – Arquivos vetoriais nos formatos *shapfile* e *kml/kmz*, referentes aos limites e os vértices, da propriedade e da RPPN**

**16 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)(se for o caso)**

As peças cartográficas a serem apresentadas devem ser respaldadas por ARTs.

Núcleo de RPPN - DIBAPE/GEUC/NURPPN

Telefone: (21) 2332-5522

Emails: [rppn@inea.rj.gov.br](mailto:rppn@inea.rj.gov.br); [inea.rppn@gmail.com](mailto:inea.rppn@gmail.com)